

PORTARIA № 41, 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 09/2022, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Poder Executivo.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

Relator – Thiago Fernando da Silva. Membro – Gerson Dionisio da Silva. Suplente – Etelmino Justino da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Routiyely Aragão Vieira Presidente